



**DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 24/2020**

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede administrativa à Prefeitura Municipal, situada na Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP nº 85.628-000, neste Município, neste ato representado pelo Prefeita Municipal Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e, residente e domiciliada na Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

DISTRATADO: JUAREZ TRANCOSO DE BRITTO, inscrita no CPF nº 088.176.789-10 residente a EST LINHA APARECIDA, CEP: 85628000 - BAIRRO: INTERIOR, Manfrinópolis

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Distrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, Contratação de agentes comunitárias de saúde para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Processo dispensa nº 5/2020 e Contrato Nº 24/2020.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª. As partes em pleno acordo decidem nesta data, nas razões de suas faculdades, e em consonância com disposto no contrato, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratadas.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de prestação de serviços, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do **DISTRATANTE** e do **DISTRATADO**, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de prestação de serviços ou concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar a partir de 05/01/2021

DO FORO

Cláusula 7ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, a DISTRATANTE elege o foro da comarca de Francisco Beltrão do Estado do Paraná;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Manfrinópolis, em 04/01/2021.

Ilana F. P. Oliveira
Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira

p
Município de Manfrinópolis

Juarez T. de Brito
JUAREZ TRANCOSO DE BRITTO
08817678910
Contratado

Tiago Custin Nesi
TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

Susana Francisconi
SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 24/2020.

OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, Contratação de agentes comunitárias de saúde para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Processo dispensa nº 5/2020 e Contrato Nº 24/2020.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS.

DISTRATADO: JUAREZ TRANCOSO DE BRITTO

O presente distrato passa a vigorar a partir de 05/01/2021

Manfrinópolis, em 04/01/2021.

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1812 Pág.: 3A
Data: 05 / 01 / 2021.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2172 Pág.: 178/179
Data: 05 / 01 / 2021.

Fica reajustado os itens abaixo relacionados, de acordo com o requerimento protocolado, juntamente com notas fiscais parte integrante do presente.

Lote: 01

Descrição: CONCRETAGEM COM CONCRETO CONVENCIONAL FCK 20 Mpa - 100% B1 - Slump 8 ± 1 CM

Unidade: M³

Valor Unitário homologado: R\$295,00

Valor Unitário reequilibrado: R\$321,58

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias prevista no orçamento do presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os participantes assinam o presente Termo Aditivo à ata de registro de preços em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mandaguari/PR, 27 de Novembro de 2020.

ROMUALDO BATISTA

Prefeito Municipal

ZORAIA FERNANDES

Z. F. Tecnológica Construções EIRELI

Publicado por:

Gustavo Henrique Belomi

Código Identificador:AA15577C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CNPJ: 76.105.550.0001/37

FORNECEDOR: TRANSPORTES COLETIVOS RIO D'OURO LTDA

CNPJ Nº: 07.091.772/0001-25

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MERCADORIAS DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA E MATERIAIS HIDRÁULICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020

VIGÊNCIA: 01/01/2021 A 31/03/2021

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Rafaela de Lima de Bastos

Código Identificador:D84CCC23

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DISTRATO DE CONTRATO 21-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 21/2020.

OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, o Contratação de agentes comunitárias de saúde para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Processo dispensa nº 5/2020 e Contrato Nº 21/2020.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS..

DISTRATADO: FERNANDO ZANARDI

O presente distrato passa a vigorar a partir de 05/01/2021

Manfrinópolis, em 01/10/2020.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:B0E445E7

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DISTRATO DE CONTRATO 22-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 22/2020.

OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, o Contratação de agentes comunitárias de saúde para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Processo dispensa nº 5/2020 e Contrato Nº 22/2020.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS.

DISTRATADO: KAIO GUILHERME FAGUNDES DA SILVA

Manfrinópolis, em 04/01/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:0D5DFEE2

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DISTRATO DE CONTRATO 23-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 23/2020.

OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, o Contratação de agentes comunitárias de saúde para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Processo dispensa nº 5/2020 e Contrato Nº 23/2020.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS.

DISTRATADO: KATIELI MINUSCULI

O presente distrato passa a vigorar a partir de 05/01/2021

Manfrinópolis, em 04/01/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:C1F93204

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DISTRATO DE CONTRATO 24-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 24/2020.

OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, Contratação de agentes comunitárias de saúde para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Processo dispensa nº 5/2020 e Contrato Nº 24/2020.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS.

DISTRATADO: JUAREZ TRANCOSO DE BRITTO

O presente distrato passa a vigorar a partir de 05/01/2021

Manfrinópolis, em 04/01/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:AE5F0AB9

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DISTRATO DE CONTRATO 73-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 73/2020.

OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, o Contratação de agente comunitária de saúde para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Processo dispensa nº 18/2020 e Contrato Nº 73/2020.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS.

DISTRATADO: JOAO LUCAS SILVEIRA ROCHA

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar a partir de 05/01/2020

Manfrinópolis, em 04/01/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:3E1DBDAC

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO Nº 65-2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2016

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CLINICA DE GERIATRIA DR. CLAUDIO VERONEZE LTDA - ME

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **30/09/2021**, conforme Pregão nº 48/2016 e Contrato original nº 65/2016.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 04/01/2021

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:76446E20

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PORTARIA Nº 3305/2021 - 04.01.2021

Súmula: Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 216/2020 de 20 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal **Sra. EDINEIA MARIA CASAMALI DE CAMPOS PAULI**, portadora do RG sob nº 10.327.268-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 875-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR COM PÓS GRADUAÇÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2020 a 31.01.2021, conforme Processo nº 216/2020 de 20 de novembro de 2020.

Art. 2º - Conceder a partir de 03 de fevereiro de 2021 até 05 de fevereiro de 2021, recesso escolar remunerado aos Profissionais do Magistério em exercício de docência de acordo com o calendário escolar anual.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:9229187E

EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO Nº 1309/2021 - 04.01.2021

Súmula: Nomeia Secretário Municipal de Saúde do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. AMARILDO ALVES CARNEIRO**, portador do RG nº 2/R 3.861.182 SESP/SC, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível AP, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal


CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º-Nomear o vereador **JEAN CARLOS ZVETCH**, portador do C.I.R.G. n.º 10.666.341-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 089.045.999-11, para ocupação do cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores, para o exercício de 2021, sem remuneração e que ficará assim constituída.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021 e com vigência até 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 04 de janeiro de 2021.

José Favaretto
 Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO
DECRETO N.º 001/2021
NOMEIA TESOUREIRO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **HERCILIO VIEIRA DE ANDRADE NETO** para ocupar o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA**, cargo de provimento em comissão.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 04 de janeiro de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO
DECRETO N.º 002/2021
NOMEIA SECRETÁRIA DE SAÚDE

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **IARA DE SOUZA GNOATTO** para ocupar o cargo de **CHEFE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, cargo de provimento em comissão, remuneração mediante subsídio.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 04 de janeiro de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO, DISTRATO DE CONTRATO N.º 24/2020.

OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, Contratação de agentes comunitárias de saúde para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Processo dispensa n.º 5/2020 e Contrato N.º 24/2020.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS.

DISTRATADO: JUAREZ TRANCOSO DE BRITO

O presente distrato passa a vigorar a partir de 05/01/2021

Manfrinópolis, em 04/01/2021.

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal


ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO
DECRETO N.º 005/2021
NOMEIA GERENTE GERAL

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **LENOCIR LUIZ NOVAK** para ocupar o cargo de **GERENTE GERAL**, cargo de provimento em comissão, remuneração mediante subsídio.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 04 de janeiro de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO
PORTARIA N.º 001/2021
NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações do Município de Barracão/PR, constituída por **MIRIAN ESTER PAZINI**, **LENOCIR LUIZ NOVAK** e **RAQUEL LIMA DOS SANTOS**, sob a presidência da primeira.

Art. 2º. Ficam nomeados como suplentes: **ELIANE ROSA MIZHER**, **RICARDO WIESE TEIXEIRA** e **ANDRÉIA CRISTINA DE SOUZA DE FRANÇA**.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria n.º 152/2020.

Barracão/PR, 04 de janeiro de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA N.º 004/2021
CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES

 VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, abaixo relacionados, a partir de 04 de janeiro de 2021, devendo retornar as suas atividades em 19/01/2021.

Nome	Cargo	Período aquisitivo
Jaciane Pasolini	Assistente Social	2019/2020
Lucineide Rastrolia	Servente de Serviços Gerais	2019/2020
Oliviani Luiz Pizatto	Técnico Agrícola	2018/2019 - 10 dias 2019/2020 - 05 dias

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação. Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de janeiro de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 65/2016

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CLÍNICA DE GERIATRIA DR. CLAUDIO VERONEZE LTDA - ME

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/09/2021, conforme Pregão n.º 48/2016 e Contrato original n.º 65/2016.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 04/01/2021

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR

CONTRATADO: LUAN DORE GONÇALVES

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - APRENDIZ

ESPÉCIE: Rescisão à pedido do Aprendiz.

OBJETO: Conforme Contrato de Aprendizagem N.º 06/2019, assinado em 05 de setembro de 2019.

DATA DA RESCISÃO: 04/01/2021.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

— Poluição
 + Qualidade de VIDA



Cidade limpa, dever de todos

Tribuna Regional